



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 319, 17 DE ABRIL DE 2018.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Junqueiro;

CONSIDERANDO que a magistrada Renata Malafaia Vianna, Juíza Substituta designada da Comarca de Teotônio Vilela, Juízo Substituto Legal da Comarca de Junqueiro, estará de férias no decorrer do período de 23.04.2018 a 22.05.2018;

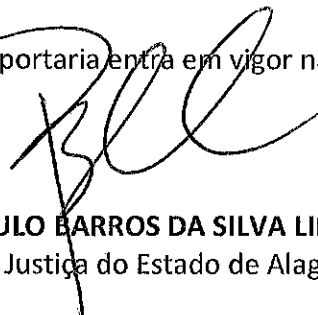
CONSIDERANDO que a magistrada Vilma Renata Jatobá de Carvalho, Juíza Substituta designada da Comarca de Piaçabuçu, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Teotônio Vilela, em razão das férias da Juíza Substituta, Renata Malafaia Vianna, no decorrer do período de 23.04.2018 a 22.05.2018 – Portaria nº 318, de 17.04.2018 –;

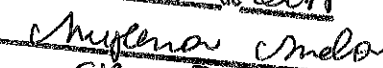
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de Igreja Nova,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado GUILHERME BUBOLZ BOHM, Juiz Substituto designado da Comarca de Igreja Nova, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Junqueiro, em razão das férias da magistrada designada, Renata Malafaia Vianna, no decorrer do período de 23.04.2018 a 22.05.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 18 de 04 de 2018

(de. 58)